



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 143/2019

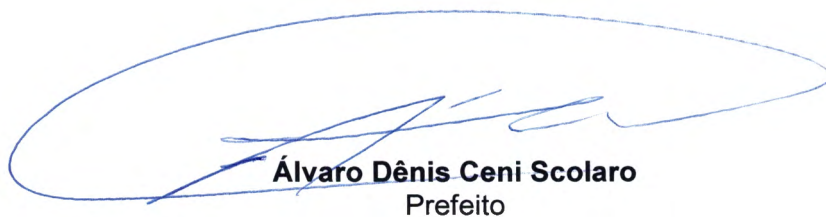
O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER Férias de 30 (trinta) dias a servidora Roseli de Fatima Bento, matrícula funcional nº 1413-4, relativas ao período aquisitivo de **11 de junho de 2017 a 10 de junho de 2018**, sendo usufruída de 13 de fevereiro a 14 de março de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE FEVEREIRO DE 2019.



Álvaro Dênis Ceni Scolari
Prefeito



Fabiano Popia
Secretário de Saúde